



Ata da reunião extraordinária realizada no dia
18.10.2013, às 08h00.

PRESENTES: Márcia Perales Mendes Silva (Presidente); Hedinaldo Narciso Lima; Sebastião Marcelice Gomes; Manoel Martins do Carmo Filho; Nikeila Chacon de Oliveira Conde; Ana Oliveira Costa dos Santos; Nilson Rodrigues Barreiros; Iolete Ribeiro da Silva; Sérgio Luís Gianizella; Artemis de Araújo Soares; Marne Carvalho de Vasconcellos; Ruitter Braga Caldas; Jorge Luís de Freitas Lima; Fábio Medeiros Ferreira; Antônio Heriberto Catalão Júnior; Francisco Jacob Paiva da Silva; Adriano Fernandes; Nabor da Silveira Pio; Raimundo Ribeiro Passos; Tharcísio Santiago Cruz; José Luiz de Souza Pio; José Belizário Neto; Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi; Celina de Fátima Monte Botelho; Crizolda Assis de Araújo; José Bezerra Maricaua; Sandro André da Silva Pinto; Ana Grijó dos Santos; Frank Queiroz Chaves, Manoel Costa Figueiredo Filho, Ronalthy Araújo dos Santos e Valdemir Monteiro Cruz. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Elizandra Garcia da Silva; Andréa Belém Costa; Maria Rosalba da Costa Bilby; Helder Manuel da Costa Santos; Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida; Cláudia Andréa Simões; Sylvio Mário Puga Ferreira; Maria de Meneses Pereira; José de Castro Correia; Afonso Celso Brandão Nina; Nair Chase da Silva; Maria Ermelinda Filgueiras de Azevedo; Alexandre de Souza Vieira; Cristiane Bonfim Fernandes e Ana Cláudia Fernandes Nogueira. **PAUTA:** Julgamento do seguinte processo: **Processo n.º 001/2013 – DPG/PROPEP** – Solicita alteração da Resolução n.º 027/2008, que regulamenta a Política de Capacitação de Docentes e TAEs e normatiza os processos de afastamentos. Relator – Conselheiro José de Castro Correia; com vista ao Conselheiro José Belizário Neto. **DELIBERAÇÃO:** **Processo n.º 001/2013 – DPG/PROPEP** – Considerando o trabalho desenvolvido pelo relator originário, Conselheiro José de Castro Correia; considerando o pedido de vista concedido ao Conselheiro José Belizário Neto, bem como o projeto de resolução conjunta elaborado pelos relatores supracitados; o Conselho Universitário, assimilando como **matéria preclusa**, de forma consumativa, **a aprovação do texto constante do art. 1.º ao art. 6.º, deliberou acerca do projeto de resolução do artigo 7.º até o artigo 28 (vinte e oito)**. De tal feita, **finalizou a discussão acerca da temática e aprovou a nova resolução de afastamento no âmbito da UFAM (Resolução n.º 020/2013/CONSUNI/UFAM)**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Flávia Nathália Gondim Rosa, na qualidade de Secretária-Geral dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação dos Conselheiros e a assinatura da Presidente. **Plenário dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Amazonas “Abraham Moysés Cohen”, em Manaus, 18 de outubro de 2013.**


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE


FLÁVIA NATHÁLIA GONDIM ROSA
SECRETÁRIA